



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA PODER EXECUTIVO SOBRE APRESENTAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO AO PLO 180/2025.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) Requer informações da Prefeitura Municipal através da Secretária Competente sobre o impacto financeiro sobre a despesa que o valor citado no projeto acarretará sobre o orçamento, bem como quantos médicos do programa trabalham em Ibatinga?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tem por objetivo obter informações detalhadas da Prefeitura Municipal de Ibatinga, por meio da Secretaria competente, acerca do impacto financeiro que o valor citado no referido projeto poderá acarretar sobre o orçamento municipal, bem como esclarecer quantos médicos vinculados ao programa mencionado atualmente desempenham suas funções no município.

Tais informações são imprescindíveis para que esta Comissão possa exercer adequadamente suas atribuições regimentais, especialmente no que tange à análise da viabilidade orçamentária e financeira das proposições submetidas à apreciação legislativa. A correta avaliação do impacto orçamentário e da despesa decorrente é condição essencial para garantir a responsabilidade fiscal e a adequada alocação dos recursos públicos.

Além disso, o levantamento do número de profissionais médicos atuantes no programa em Ibatinga é necessário para dimensionar a real necessidade e abrangência das ações propostas, permitindo que o Legislativo delibere com base em dados concretos e atualizados.

Dessa forma, a solicitação busca assegurar transparência, controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão fiscal responsável e alinhada às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE